

Voto e Negócio

Raul Pilla

A REALIDADE formal do voto, produzida por seu efetivo sigilo, trouxe-lhe paradoxalmente a corrupção. O voto, que antes não se negociava, porque, repousando essencialmente nas atas falsas e nos reconhecimentos arbitrários, nada valia e podia render, quando muito, um par de sapatos, tornou-se agora mercadoria de preço.

Os negócios mais modestos tratam-se com os cabos eleitorais, que, não se sabe por que artes, conseguem fazer-se donos de rebanhos cívicos. É negócio limpo: tanto por tantas centenas ou milhares de cédulas depositadas na urna. Algumas vezes não é tão franca a transação: o comprador não paga diretamente o grande eleitor, mas o adquire mediante subvenções, que tanto se podem destinar a um clube de futebol, ou a um sindicato profissional, como a uma escola ou a um hospital. Em todos os casos, porém, há abstração da consciência do eleitor, que o sigilo do voto visa justamente resguardar.

Quase sempre a compra é feita por atacado, pois muito trabalhosa e pouco rendosa seria a aquisição realizada individualmente, eleitor por eleitor. Os negócios de maior vulto, porém, não se fazem com simples cabos eleitorais, senão com partidos. Tratando-se de eleições representativas, é a compra da legenda; tratando-se de eleições para o poder executivo — prefeito, governador, presidente — é a compra de partidos ou seções inteiras deles. Assegura-se-lhe o apoio mediante quantias que se medem por milhões. Eu poderia citar alguns exemplos atuais, se não timbrasse em afastar destes comentários toda consideração de ordem pessoal ou facciosa. Mas o fato sabido, e divulgado até pela imprensa, é que tais transações se estão fazendo. Há um partido que se pode considerar especialista nelas e fazendo-as, se comporta coerentemente: com o negócio está concorrendo para desmoralizar as instituições «burguesas». Mas o verdadeiramente grave é que procedam da mesma forma partidos que se dizem democráticos e teriam interesse em preservar o regime.

Interessante objeto de investigações sociológicas seria a corrupção do voto, acarretado pela instituição mesma que o tornou formalmente uma realidade.